



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Moção de Aplausos nº 38/2024.

Data: 14 de agosto de 2024.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A EMPRESA PORCELANA GREJJ GRAUS LTDA."

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de autoria do nobre Vereador Pedro Barausse com pedido de Moção de Aplausos e Congratulações para Empresa Porcelana Grejj Graus Ltda.

PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos incisos I e VI do art. 42 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando o que rege o artigo 152 do Regimento Interno desta Câmara:

Art. 152 - Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

O requerimento vem acompanhado de justificativa por escrito elencando os diversos impactos positivos na comunidade, evidenciando o mérito à homenagem.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais ante os notabilizados méritos da Empresa Porcelana Grejj Graus Ltda, em prol da sociedade campolarguense, opina-se pela aprovação do requerimento de Moção de Aplausos n.º 38/2024, para lhe conferir a justa homenagem.

Sendo assim, presume-se legítimo o pedido de envio da referida Moção de Aplausos, e verifica-se que nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos.

VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, estas comissões opinam pelo parecer favorável à Moção de Aplausos nº 38/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2024, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, pela **ADOÇÃO** da Moção de Aplausos nº 38/2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MÁRCIO BERALDO
Presidente


SARGENTO LEANDRO CRESTANI
Relator

ALEXANDRE GUIMARÃES
Membro

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS


PEDRO BARAUSSE
Presidente

ALEXANDRE GUIMARÃES
Relator


SARGENTO LEANDRO CRESTANI
Membro